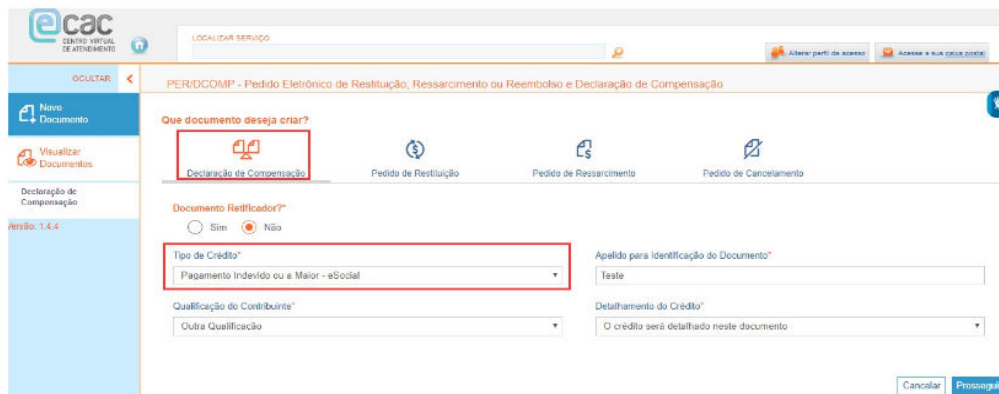


## Compensação Perdcomp Web x DCTF WEB E-Social

O empregador que apurar crédito de pagamento indevido ou a maior de eSocial, ou seja, pagamento do DARF gerado pela DCTFWeb em duplicidade ou que se tornou indevido em razão de retificação da DCTFWeb, pode utilizá-lo na compensação de débitos previdenciários também apurados na DCTFWeb, conforme artigo 64 da IN RFB nº 2.055/2021 e item 3.1 das Perguntas e Respostas da DCTFWeb.

A declaração de compensação é enviada exclusivamente por meio do PER/DCOMP Web, disponível no portal e-CAC.

Na tela inicial do PER/DCOMP Web, o empregador deve criar um **"Novo Documento"** como **"Declaração de Compensação"** e selecionar o tipo de crédito. Como se trata de um pagamento indevido ou a maior em guia DARF único, cabe a seleção do crédito **"Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial"**.



The screenshot shows the e-CAC PER/DCOMP Web interface. The main heading is "PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação". Below this, there are four options for document types: "Declaração de Compensação" (highlighted with a red box), "Pedido de Restituição", "Pedido de Ressarcimento", and "Pedido de Cancelamento". Under "Documento Retificador?", there are radio buttons for "Sim" and "Não". The "Tipo de Crédito\*" dropdown menu is set to "Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial" (highlighted with a red box). Other fields include "Apelido para identificação do Documento\*" (set to "Teste"), "Qualificação do Contribuinte\*" (set to "Outra Qualificação"), and "Detalhamento do Crédito\*" (set to "O crédito será detalhado neste documento"). Buttons for "Cancelar" and "Prosseguir" are at the bottom right.

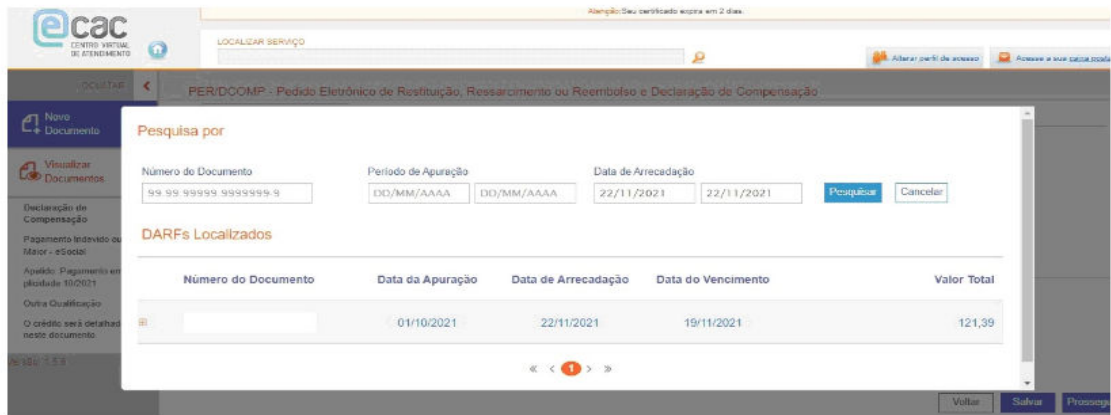
O primeiro passo é informar o crédito. Na aba de "Identificação do Crédito", o empregador informa os dados do detentor do crédito e clica em "Selecionar Documento".



The screenshot shows the e-CAC PER/DCOMP Web interface at the "Identificação do Crédito" step. A progress bar at the top indicates five steps: 1. Identificar Documento, 2. Informar Crédito (highlighted with a red circle), 3. Informar e Ordenar Débitos, 4. Informar Dados Gerais, 5. Verificar Pendências, and 6. Enviar Documento. Below the progress bar, there are three tabs: "Identificação do Crédito" (highlighted with a red box), "Detalhamento do Crédito", and "Demonstrativo do Crédito". The "Detentor do Crédito\*" dropdown menu is set to "Crédito apurado pelo próprio contribuinte". A "Selecionar Documento" button is highlighted with a red box. Buttons for "Voltar", "Salvar", and "Prosseguir" are at the bottom right.

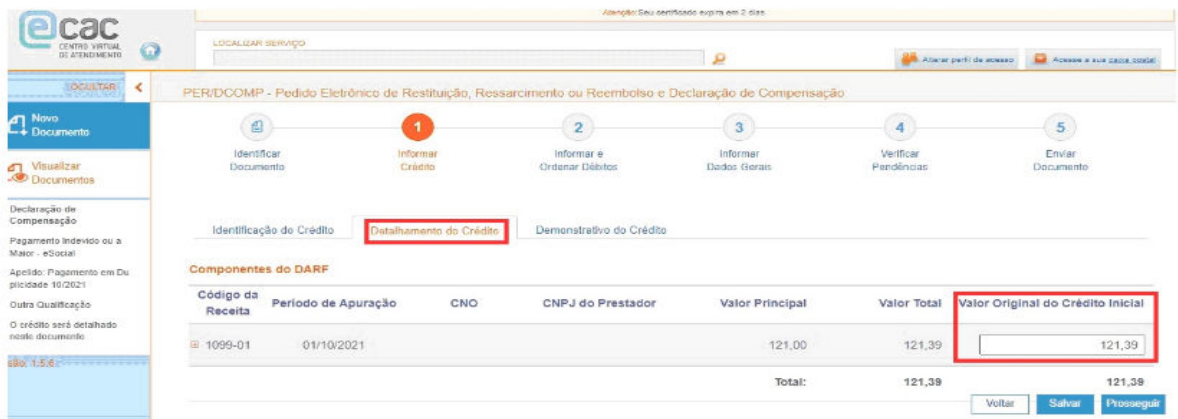
Abrirá uma nova tela para pesquisa de documento DARF pago, o **empregador seleciona o DARF em que consta o crédito de pagamento indevido ou a maior.**

No exemplo, foi localizado o DARF pago em 22.11.2021 de R\$ 121,39.

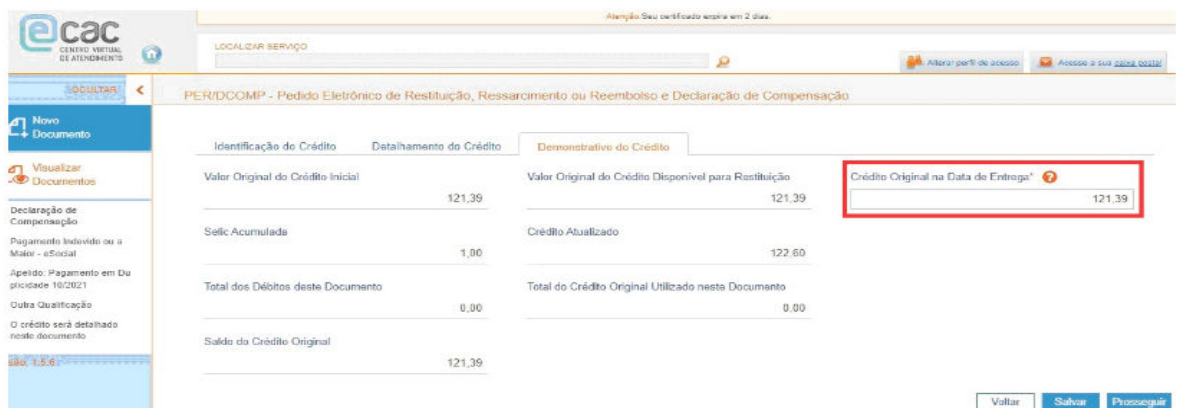


Após localizar o DARF, na aba **"Detalhamento do Crédito"**, o empregador informa quanto do valor recolhido de fato é o seu crédito de pagamento indevido ou maior.

Nesse exemplo, como foi um pagamento em duplicidade, o valor do crédito é o valor total pago na DARF.

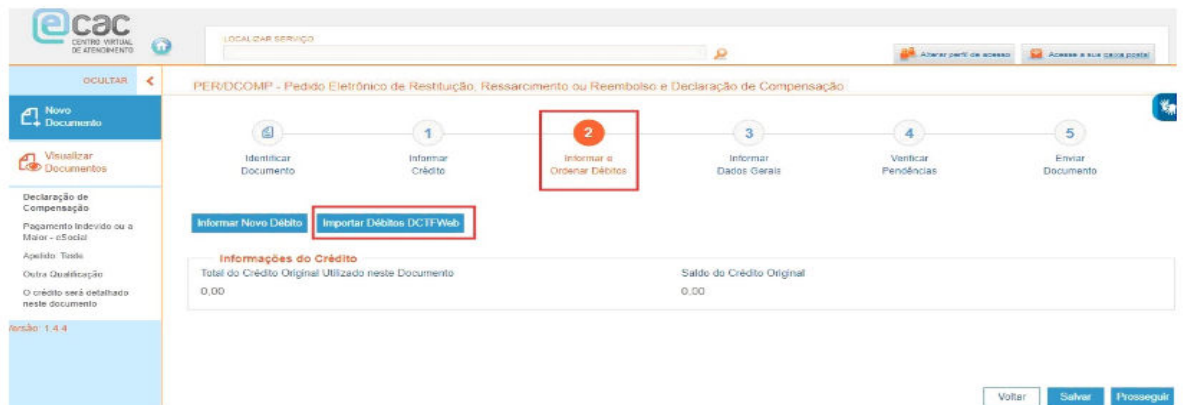


Na última aba, denominada **"Demonstrativo do Crédito"**, alguns campos já importarão de modo automático os dados preenchidos, então o empregador informa apenas o campo **"Crédito Original na Data da Entrega"**, ou seja, o valor do crédito a compensar.



É importante ressaltar que o valor do crédito é automaticamente valorado com o acréscimo de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulados mensalmente, e de juros de 1% no mês em que for entregue a declaração de compensação, nos termos do artigo 148 da IN RFB nº 2.055/2021.

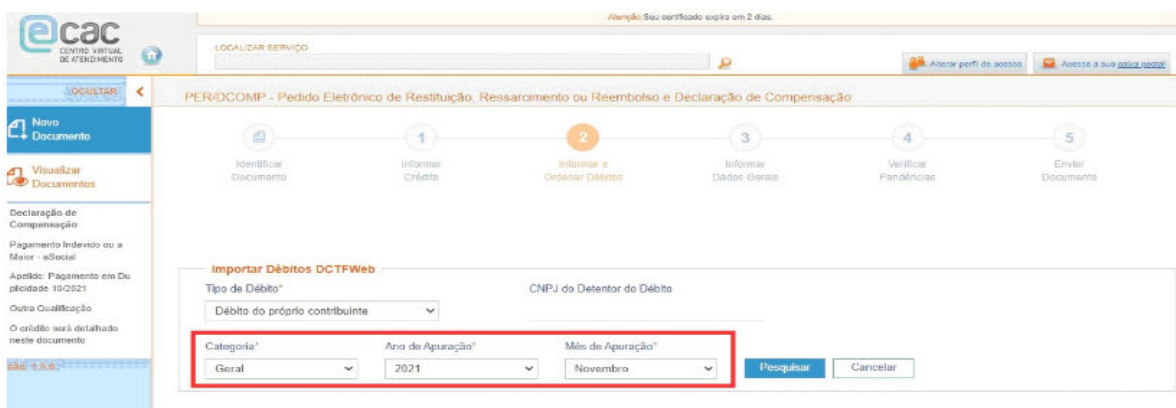
O segundo passo é informar e ordenar os débitos, devendo o empregador selecionar a opção **“Importar Débitos da DCTFWeb”**.



The screenshot shows the PER/DCOMP Web interface. The main navigation bar includes 'eCAC CENTRO VIRTUAL DE FISCAMENTO' and 'LOCALIZAR SERVIÇO'. The left sidebar contains options like 'Novo Documento' and 'Visualizar Documentos'. The main content area displays a progress bar with five steps: 1. Identificar Documento, 2. Informar e Ordenar Débitos (highlighted with a red box), 3. Informar Dados Gerais, 4. Verificar Pendências, and 5. Enviar Documento. Below the progress bar, there are two buttons: 'Informar Novo Débito' and 'Importar Débitos DCTFWeb' (highlighted with a red box). A section titled 'Informações do Crédito' shows 'Total do Crédito Original Utilizado neste Documento' as 0,00 and 'Saldo do Crédito Original' as 0,00. At the bottom right, there are buttons for 'Voltar', 'Salvar', and 'Próximo'.

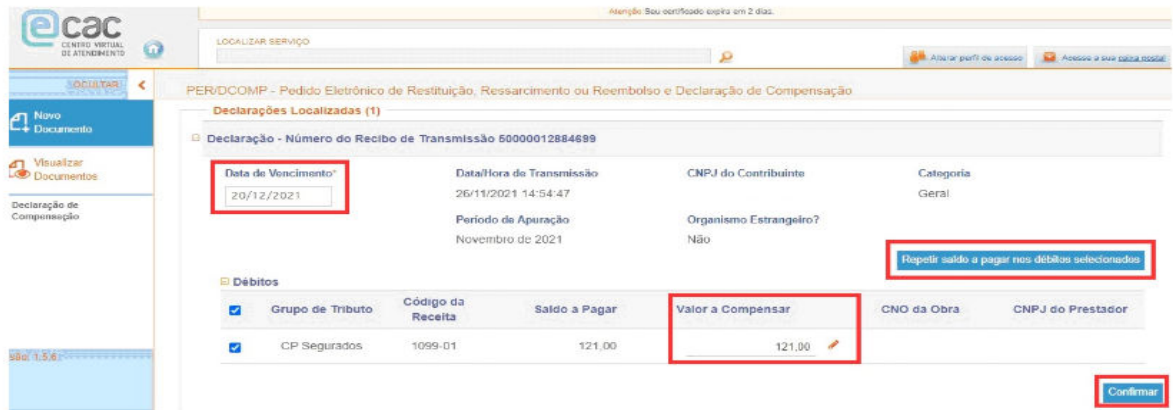
O empregador deve informar a categoria da DCTFWeb e o período de apuração dos débitos que deseja compensar.

Assim, os débitos serão importados automaticamente para os campos da PER/DCOMP Web, conforme a última DCTFWeb transmitida pelo contribuinte para a categoria e período de apuração informados. Para o caso prático apresentado, foi selecionado 11/2021



The screenshot shows the 'Importar Débitos DCTFWeb' form in the PER/DCOMP Web interface. The progress bar now highlights step 2, 'Informar e Ordenar Débitos'. The form includes a dropdown for 'Tipo de Débito' with 'Débito do próprio contribuinte' selected. There is a field for 'CNPJ do Detentor do Débito'. Below these, there are three dropdown menus: 'Categoria' (set to 'Geral'), 'Ano de Apuração' (set to '2021'), and 'Mês de Apuração' (set to 'Novembro'). The 'Categoria' dropdown is highlighted with a red box. At the bottom right of the form, there are 'Pesquisar' and 'Cancelar' buttons.

Após clicar em “Pesquisar”, os débitos localizados da DCTFWeb serão abertos:



Atenção: Seu certificado expira em 2 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesso a sua caixa postal

OCULTAR

Novo Documento

Visualizar Documentos

Declarção de Compensação

SALDO: 1.59

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Declarções Localizadas (1)

Declarção - Número do Recibo de Transmissão 50000012884699

Data de Vencimento\* 20/12/2021

Data/Hora de Transmissão 26/11/2021 14:54:47

CNPJ do Contribuinte

Categoria Geral

Período de Apuração Novembro de 2021

Organismo Estrangeiro? Não

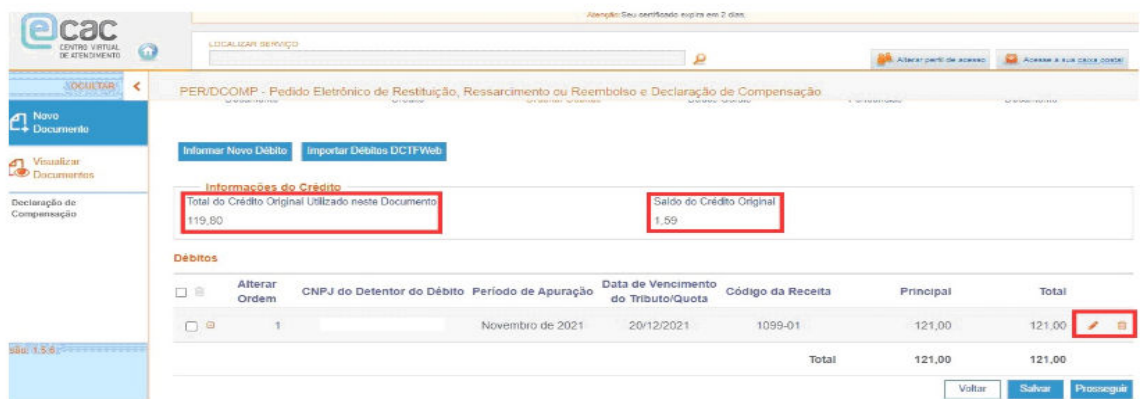
Repetir saldo a pagar nos débitos selecionados

Débitos

<input checked="" type="checkbox"/>	Grupo de Tributo	Código da Receita	Saldo a Pagar	Valor a Compensar	CNO da Obra	CNPJ do Prestador
<input checked="" type="checkbox"/>	CP Segurados	1099-01	121,00	121,00		

Confirmar

Para proceder com a compensação, basta que o empregador informe a data de vencimento dos débitos, bem como o valor que deseja compensar de cada débito, limitado ao saldo a pagar constante da DCTFWeb, após clicar no ícone "Confirmar".



Atenção: Seu certificado expira em 2 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesso a sua caixa postal

OCULTAR

Novo Documento

Visualizar Documentos

Declarção de Compensação

SALDO: 1.59

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Informar Novo Débito | Importar Débitos DCTFWeb

Informações do Crédito

Total do Crédito Original Utilizado neste Documento 119,80

Saldo do Crédito Original 1,59

Débitos

<input type="checkbox"/>	Alterar Ordem	CNPJ do Detentor do Débito	Período de Apuração	Data de Vencimento do Tributo/Quota	Código da Receita	Principal	Total
<input type="checkbox"/>	1		Novembro de 2021	20/12/2021	1099-01	121,00	121,00
Total						121,00	121,00

Voltar | Salvar | Processar

Após confirmar, o sistema traz uma nova tela, com as informações do crédito, o que foi usado do crédito original na declaração de compensação e o saldo que restou desse crédito original para a compensação nos meses subsequentes.

Vamos entender a lógica desses valores:

- Crédito original inicial R\$ 121,39;
- Crédito atualizado com a SELIC R\$ 122,60 - R\$ 121,39 = R\$ 1,21;
- Débito DCTFWeb R\$ 121,00 - R\$ 1,21 (compensação da atualização) = R\$ 119,80;
- Crédito original R\$ 121,39 - R\$ 119,80 (débito restante) = R\$ 1,59.

Ou seja, primeiro o sistema compensa o valor da atualização para depois compensar o saldo original, visto que o saldo do crédito original que restar pode ser compensado no mês subsequente, pois o sistema o atualizará novamente no próximo mês.

Por último, basta preencher os dados gerais e enviar a declaração de compensação, salvando o recibo de entrega do PER/DCOMP Web para acompanhar o processo de compensação.



É importante ressaltar que, após a transmissão da declaração de compensação, não é necessário nenhum procedimento em relação a DCTFWeb já transmitida, conforme orienta o item 3.6 das Perguntas e Respostas da DCTFWeb.

Com a intenção de facilitar a emissão da guia DARF previdenciária após o envio da Declaração de Compensação sem precisar utilizar a funcionalidade "Editar DARF", a Receita Federal criou a função "**Abater DCOMP**" e "Importar da RFB", conforme notícia publicada em 23.10.2020.

A função "Abater DCOMP" importa os dados automaticamente da Declaração de Compensação (DCOMP) enviada por meio do PER/DCOMP Web. Essa opção fica disponível na **página de visualização da DCTFWeb original ou retificadora**.

Assim, os valores compensados são abatidos dos valores a recolher declarados, gerando uma guia DARF somente do saldo que resta a pagar.

ATT

Suporte Técnico – Fone:11-2958-4392 – [suporte@syspel.com.br](mailto:suporte@syspel.com.br)